



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2018

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, solicito condições orçamentárias para a prestação de serviços de assessoramento administrativo na área tributária do município, por um período de 12 meses.

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário Municipal de Administração

A Secretaria Municipal de Finanças informa que a rubrica orçamentária para atender à solicitação acima se encontra na seguinte posição, em 03 de março de 2018.

Código

0401 04 123 0016 2006 33903905000000 0001

SERVIÇOS TEC. PROFISSIONAIS

SECRETARIA FINANÇAS

CONTABILIDADE

(x) Autorizo a Processo Licitatório em 16 de março de 2018.

Justificativa: Justifica-se por ser economicamente viável, atendendo o Município compreendendo a realização de trabalhos de análise das Guias Modelos A e B, revisão e atualização da matriz tributária do ITR – Imposto Territorial Rural, revisão do INCRA, Programa de Integração Tributária – PIT com ações de educação fiscal e prestação de assessoramento na elaboração de recursos administrativos junto aos órgãos estaduais e federais em matérias relacionados ao objeto deste contrato.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA

Processo Administrativo Nº. 09/2018
Dispensa de Licitação Nº. 06/2018

OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO NA ÁREA TRIBUTÁRIA.

CONTRATADO: BUSCAR ASSESSORIA LTDA. CNPJ Nº 23.890.638/0001-40

VALOR – R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

OBRA – SERVIÇO OU FORNECIMENTO – RESUMO:

A presente licitação tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO NA ÁREA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**, de acordo com as especificações e quantidades constantes no presente Edital.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO NA ÁREA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	Mês	12	650,00	7.800,00

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL :

É dispensável a licitação: (Lei 8.666/93)

Art. 24...

Inciso VIII – Para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior á vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

RAZÕES:

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Lei 8.666/93.

Art. 26...

Parágrafo Único:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA

II – Razão da escolha do fornecedor ou executante

Por ser uma empresa habilitada a fornecer este tipo de serviço único na região, para assessoramento na área tributária do município.

DO PREÇO:

Lei 8.666/93

Art. 26...

III – justificativa do preço

Preço compatível ao mercado quando comparado com as demais assessorias prestadas a nível regional deste serviço.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Justifica-se a aquisição por ser economicamente viável.

Atender o Município a este tipo de projeto em decorrência dos benefícios da contratação.

BARRA FUNDA/RS, 16 de março de 2018.

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Setor de Compras/Licitações